



**PORTARIA Nº 116 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Prefeito Municipal em exercício de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Senhora **CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH**, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba - PR, nos **dias 11 e 12 de março de 2024**, para participação no Fórum Estadual Ordinário 2024 da UNDIME PR.

**Parágrafo Único:** A servidora utilizará transporte rodoviário (ônibus de linha) como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

  
Eugenio Schwendler

**Prefeito Municipal em exercício**